

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****UNIDADE REQUISITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático e de expediente, em atendimento as necessidades da Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALFINETE COLORIDO PARA MURAL Nº 03 CAIXA COM 50 UNIDADES ALFINETE COLORIDO P/ MURAL Nº 03 - ALFINETE COLORIDO COM CABEÇA DE POLIETILENO COLORIDA, FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO,	CX	250	6,42	1.605,00
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 15 X 06 CM, CORPO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, SUPERFICIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EEM FELTRO. ANATOMICO. SUPORTE PARA DUAS CANETAS DE QUADRO BRANCO.	UN	335	6,94	2.324,90
3	APONTADOR DE LAPIS MATERIAL: TERMOPLASTICO, TIPO: ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO: MÉDIO,QUANTIDADE FUROS: 01 CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO	UN	235	2,75	646,25
4	BALÃO 7 POLEGADAS ESTAMPADO, CORES DIVERSAS, DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 50	UN	480	9,39	4.507,20
5	BALÃO 9 POLEGADAS ESTAMPADO, CORES DIVERSAS, DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 50	PCT	200	12,14	2.428,00
6	BARALHO DE UNO - CONTENDO 114 CARTAS; MEDIDAS: 56MMX87MM; MATERIAL: CARTÃO COUCHÊ	UN	120	13,91	1.669,20
7	BARBANTE BARROCO MESCLADO DE 226 METROS CORES DIVERSAS	UN	509	13,21	6.723,89
8	BARBANTE CRU Nº6 COM NO MÍNIMO 600G CADA	UN	200	19,34	3.868,00

9	BORRACHA BRANCA ESCOLAR DIM - Nº 40 (MEDIA) COM NO MINIMO 40 UNIDADES; BORRACHA BRANCA ESCOLAR DIM - Nº 40 (MEDIA), PARA ESCRITA À LÁPIS, MEDINDO NO MÍNIMO 33 X 23 X 08 MM, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL E ACELERADOR DE ENERGIA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM)ANO.33 X 23 X 08 MM.	CX	53	32,10	1.701,30
10	BRINQUEDO PEDAGOGICO MADEIRA BRINCANDO COM AS LETRAS 36 PEÇAS; RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS	UN	140	15,71	2.199,40
11	BRINQUEDO PEDAGOGICO MADEIRA LETRAS DO A AO Z 78 PEÇAS	UN	140	65,38	9.153,20
12	CADERNO BROCHURRA GRANDE 48 FOLHAS CAPA DURA CADERNO BROCHURRA GRANDE 48 FOLHAS CAPA DURA UNIVERSITÁRIO ÁREA PARA IDENTIFICAÇÃO E FOLHAS PAUTADAS. FORMATO: 200MM X 275MM	UN	255	8,70	2.218,50
13	CADERNO BROCHURRA GRANDE 96 FOLHAS CADERNO BROCHURRA GRANDE 96 FOLHAS CAPA DURA UNIVERSITÁRIO ÁREA PARA IDENTIFICAÇÃO E FOLHAS PAUTADAS. FORMATO: 200MM X 275MM	UN	325	11,55	3.753,75
14	CADERNO CAPA DURA 200 FOLHAS FOLHAS: NUMERADAS; DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO: 153 X 216 MM; ?104 FOLHAS	UN	295	15,39	4.540,05
15	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA FOLHAS: NUMERADAS; DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO: 153 X 216 MM; 104 FOLHAS	UN	205	19,22	3.940,10
16	CADERNO ESPIRAL PEQUENO CAPA DURA,1 MATERIA 96 FLS, ESTAMPAS DIVERSAS, FORMATO 140MMX20MM	UN	260	11,25	2.925,00
17	CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA 1 MATÉRIA 96 FLS, ESTAMPAS DIVERSAS, FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 28,0CM.	UN	120	24,24	2.908,80
18	CADERNO CALIGRAFIA GRANDE BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS, FORMATO UNIVERSITÁRIO, MEDINDO CERCA DE 20X27,5CM.	UN	100	11,32	1.132,00
19	CADERNO DESENHO EXPIRAL CAPA DURA PERSONALIZADA 96 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 19X27CM OU 20X27,5CM.	UN	100	12,79	1.279,00
20	CAIXA ARQUIVO MATERIAL:PAPEL FIBRA LONGA, DIMENSÕES 140X270X390MM, COR:PARDA, CARACTERISTICA ADICIONAIS:SEM IMPRESSÕES, GRAMATURA:500G, M2, REVESTIMENTO: PAPEL KRAFT CORRUGADO	UN	205	5,63	1.154,15
21	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA DUAS BANDEJAS ARTICULÁVEIS TAMANHO OFÍCIO DISPOSIÇÃO VERTICAL PRODUZIDA EM POLIESTIRENO DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 35.6 X 7.9 X 25.4 CENTÍMETROS	UN	185	40,81	7.549,85
22	CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 24 CORES COM SISTEMA ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE PONTAS DOS LÁPIS MAIS RESISTENTES. - FORMATO SEXTAVADO, COM CORES METÁLICAS. - MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE. - FÁCIL DE APONTAR- SORTIMENTO DE CORES SELECIONADO QUE FACILITA O USO E O APRENDIZADO DAS CORES. - FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ	CX	282	18,56	5.233,92
23	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA 28,2 LITROS TAMANHO GRANDE PARA QUANTIDADE MÍNIMA DE 28,2 LITROS COM TAMPA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO	UN	310	40,97	12.700,70
24	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA - TRAVA LATERAL - 56,1 LITROS CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA E DUAS TRAVAS EM CADA LATERAL COM CAPACIDADE DE 56,1 LITROS.	UN	365	60,07	21.925,55
25	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA - TRAVA LATERAL - 72 LITROS CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA E DUAS TRAVAS EM CADA LATERAL COM CAPACIDADE DE 72 LITROS.	UN	300	105,05	31.515,00
26	CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO COM 12 CORES PONTA MÉDIA DE FELTRO RESIDENTE,COR DO CORPO INDICA COR DA TINTA, RESISTENTE A MANCHAS BORRÕES E FALHAS, LONGA DURAÇÃO TINTA LAVAVEL.	UN	340	12,60	4.284,00
27	CARTOLINA VARIAS CORES 180 G	UN	1090	2,52	2.746,80

28	COLA ADESIVA DE CONTATO 75G	UN	256	9,50	2.432,00
29	COLA BRANCA 1 L A BASE DE AGUA E PVA COLA 100% LAVAVEL MSM DEPOIS DE SECA, BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS	LITRO	213	13,79	2.937,27
30	COLA BRANCA 230 ML COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, COR BRANCO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA BICO APLICADOR ROSCADO E SELO INMETRO. TIPO: PASTOSA. TUBO 230ML.	TUBO	135	7,67	1.035,45
31	COLA COLORIDA PARA PAPEL COM GLITER 23G VARIAS CORES	CX	565	6,90	3.898,50
32	COLA DE TECIDO 35G DE SECAGEM RÁPIDA, ADESIVO DE REFORÇO LÍQUIDO DE LIGAÇÃO RÁPIDA PARA TODOS OS TECIDOS, VESTUÁRIO E REPARO	UN	365	5,54	2.022,10
33	COLA QUENTE SILICONE 15 MM COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: 15MM, TIPO: BASTÃO	UN	2270	2,16	4.903,20
34	COLA QUENTE SILICONE 7,5 MM E 30 CM BASTÃO COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 7,5MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO	UN	1370	1,05	1.438,50
35	ELASTICO DE BORRACHA NATURAL 3 MM, (ELASTICO DE DINHEIRO) TAMANHO: FINO COR: AMARELO MEDIDAS APROXIMADAS: (LARGURA/ESPESSURA/DIÂMETRO): 1,5 MM X 2 MM X 8 CM CONTÉM: 1200 UNIDADES PESO: 1000 GRAMAS PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA: 24 MESES COMPOSIÇÃO: LÁTEX (BORRACHA NATURAL)	PCT	155	32,90	5.099,50
36	ESTOJO SIMPLES COM ZIPER EM NYLON DIMENSÕES CX L A: 20 X 5 X 5CM	UN	60	20,52	1.231,20
37	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE EXTRA FORTE 12MMX2M, EXPESSURA 0,5 Á 1,0MM. FABRICADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE.	UN	190	10,57	2.008,30
38	FOLHA DE E.V.A. COM CORES VARIADAS (AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO ATO DA COMPRA)	UN	715	2,18	1.558,70
39	FOLHAS DE E.V.A PLUSH CORES VARIADAS (AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO ATO DA COMPRA)	UN	555	6,02	3.341,10
40	FOLHAS DE E.V.A POÁ CORES VARIADAS (AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO ATO DA COMPRA)	UN	528	3,79	2.001,12
41	FOLHAS E.V.A COM GLITTER CORES VARIADAS (AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO ATO DA COMPRA)	UN	555	5,60	3.108,00
42	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, ESTEATINA E PIGMENTOS ORGÂNICOS, NÃO PARECÍVEL, NÃO TÓXICO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS CORES BÁSICAS. MEDINDO NO MINIMO 10 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 215 GRAMAS.	UN	322	4,98	1.603,56
43	GIZ ESCOLAR BRANCO PARA QUADRO NEGRO MEDINDO NO MINIMO 40X48 CM - GIZ QUADRO NEGRO, MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, TIPO PALITO, COR BRANCA - CAIXA COM 64 UNIDADES	CX	317	6,34	2.009,78
44	GIZ ESCOLAR COLOR PARA QUADRO NEGRO ANTIALÉRGICO, NÃO TOXICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE GIPSITA DESIDRATADA, GESSO ORTOPÉDICO, CORANTE DE AGUA, COM APROVAÇÃO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA. CAIXA 50 UNIDADES COM 7 CORES APROXIMADAMENTE 290 GR	CX	317	6,38	2.022,46
45	GUARDANAPO DIVERSOS PARA DECOUPAGE DIVERSAS ESTAMPAS MEDIDA: 33CM X 33CM MATERIAL: PAPEL FOLHA TRIPLA	UN	700	11,36	7.952,00
46	JOGO DE QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO COM 100 PC EM MDF MODELOS DIVERSOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DEMANDANTE PARA EXERCITAR A MEMÓRIA VISUAL, DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS. - PRODUTO NOVO E LACRADO - FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 2 ANOS - CONTÉM: UM TABULEIRO EM MDF E PEÇAS DE ENCAIXE CERTIFICADO INMETRO	JOGO	350	38,00	13.300,00
47	JOGO DE DOMINÓ - 28 PEÇAS - MATERIAL: MELAMINA - DIMENSÃO DA PEÇA: 52, X 26 X 11 MM	UN	100	20,98	2.098,00

48	JOGO DA MEMORIA CAIXA EM MADEIRA CONTENDO NO MÍNIMO 40 PEÇAS EM MDF DE 5X5CM COM IMAGEM IMPRESSA. MEDIDAS DA EMBALAGEM MÍNIMA: 13X13X5CM	JOGO	100	32,64	3.264,00
49	JOGO WAR TABULEIRO MATERIAL: PAPEL-CARTÃO E PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO TABULEIRO: 54,0 X 73,0 CM.	UN	100	170,19	17.019,00
50	JOGO ENIGMA DO LABIRINTO, DIMENSÕES 37,2 X 27,1 X 5,5 CM, CONTENDO 1 TABULEIRO, 1 DADO, 3 ANÉIS GIRATÓRIOS, 4 PEÕES, 4 DIAMANTES CARTONADOS E 4 JOIAS PRECIOSAS CARTONADAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES	UN	100	108,75	10.875,00
51	LAPIS DE COR 12 CORES ANATOMICOS GRANDE FORMATO SEXTAVADO, COM CORES METÁLICAS. - MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE. - FÁCIL DE APONTAR. - SORTIMENTO DE CORES SELECIONADO QUE FACILITA O USO E O APRENDIZADO DAS CORES. - FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ E A COR	UN	330	9,29	3.065,70
52	LAPIS DE GRAFITE VERDE Nº 2, CAIXA COM 144 UNIDADES COR PRETO MATERIAL PLÁSTICO DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 7.1 X 6.2 X 18 CENTÍMETROS PONTA RESISTENTE - HB Nº2 NÃO LASCA NEM QUEBRA COM FACILIDADE CORPO REDONDO APAGA MELHOR FÁCIL DE APONTAR	CX	76	45,90	3.488,40
53	MASSA DE MODELAR 12 CORES CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: MODELAGEM, CRIATIVIDADE E FORTALECIMENTO DAS MÃOS; MEDIDAS: POTES OU BARRAS PEQUENAS; MATERIAL: MASSA ATÓXICA À BASE DE CERA, AMIDO OU COMPOSIÇÃO SIMILAR.	UN	260	6,20	1.612,00
54	MOCHILA REFORÇADA ESCOLAR CONTENDO 4 COMPARTIMENTOS COM ZÍPER E 1 SEM ZÍPER NA FRENTE, 2 BOLSOS LATERAIS, CABO DE AÇO, ALTURA 49 CM, LARGURA 34 CM, PROFUNDIDADE 20 CM, COR PRETA.	UN	60	97,97	5.878,20
55	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PAPEL CRIATIVO ENCORPORADO, MAIS RÍGIDO UTILIZADO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, CONFECÇÃO DE EMBALAGENS E ENTRE OUTROS., ESCOLARES E ARTESANAIS. PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS TAMANHO 48X66 OBSERVAÇÃO A COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE	UN	1390	2,34	3.252,60
56	PAPEL CELOFANE 66 X 96 CORES VARIADAS UTILIZADO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, CONFECÇÃO DE EMBALAGENS E ENTRE OUTROS., ESCOLARES E ARTESANAIS. PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS TAMANHO 66 X 96 OBSERVAÇÃO A COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE	UN	816	2,30	1.876,80
57	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS PAPEL FOTOGRÁFICO A4 ADESIVO 135 G A COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE	UN	1210	1,49	1.802,90
58	PAPEL CONTACT- PLASTICO ADESIVOS BRANCO OPACO. INCOLOR 50 CM X 25 MTS	ROLO	258	27,62	7.125,96
59	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MTS CORES VARIADAS UTILIZADO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, CONFECÇÃO DE EMBALAGENS E ENTRE OUTROS., ESCOLARES E ARTESANAIS. PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS TAMANHO 48X2,00 OBSERVAÇÃO A COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE	UN	5272	2,73	14.392,56
60	PAPEL PARDO EM BOBINA, 66 X 60 DE 10KG CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: CARTAZES, EMBALAGENS E FORRAÇÃO; MEDIDAS: FOLHAS GRANDES OU BOBINA; MATERIAL: PAPEL KRAFT.	ROLO	123	132,48	16295,04
61	PASTA SUSPENSÃO KRAFT COM HASTE PLÁSTICA EM CARTÃO KRAFT (170G/M²). ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS REMOVÍVEIS LARGURA: 270MM, ALTURA: 375MM, COR: NATURAL	UN	2000	2,63	5.260,00
62	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº08 PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 08 AMARELO CABO LONGO, COMPOSIÇÃO: CERDA COR BRANCA.	UN	176	4,46	784,96
63	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA DE 2.0MM,	UN	1168	3,88	4.531,84
64	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA DE 2.0MM	UN	288	3,88	1.117,44
65	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO - RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA DE 2.0MM,	UN	258	3,88	1.001,04

66	PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR CHATO N 04 CABO: CURTO - COR AMARELO COMPOSIÇÃO: COR MARROM FILAMENTO: I FORMATO: CHATO IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, FUNDOS INDICAÇÃO DE TINTAS: TINTA A BASE DE ÁGUA TÉCNICA: AQUARELA, GUACHE VIROLA: ALUMÍNIO	UN	140	2,81	393,40
67	PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR CHATO N 06 CABO: CURTO - COR AMARELO COMPOSIÇÃO: COR MARROM FILAMENTO: I FORMATO: CHATO IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, FUNDOS INDICAÇÃO DE TINTAS: TINTA A BASE DE ÁGUA TÉCNICA: AQUARELA, GUACHE VIROLA: ALUMÍNIO	UN	140	2,59	362,60
68	PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR CHATO N 08 CABO: CURTO - COR AMARELO COMPOSIÇÃO: COR MARROM FILAMENTO: I FORMATO: CHATO IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, FUNDOS INDICAÇÃO DE TINTAS: TINTA A BASE DE ÁGUA TÉCNICA: AQUARELA, GUACHE VIROLA: ALUMÍNIO	UN	140	2,30	322,00
69	PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR CHATO N 10 CABO: CURTO - COR AMARELO COMPOSIÇÃO: COR MARROM FILAMENTO: I FORMATO: CHATO IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, FUNDOS INDICAÇÃO DE TINTAS: TINTA A BASE DE ÁGUA TÉCNICA: AQUARELA, GUACHE VIROLA: ALUMÍNIO	UN	140	2,35	329,00
70	PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR CHATO N 12 CABO: CURTO - COR AMARELO COMPOSIÇÃO: COR MARROM FILAMENTO: I FORMATO: CHATO IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, FUNDOS INDICAÇÃO DE TINTAS: TINTA A BASE DE ÁGUA TÉCNICA: AQUARELA, GUACHE VIROLA: ALUMÍNIO	UN	140	2,90	406,00
71	PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR CHATO N 14 CABO: CURTO - COR AMARELO COMPOSIÇÃO: COR MARROM FILAMENTO: I FORMATO: CHATO IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, FUNDOS INDICAÇÃO DE TINTAS: TINTA A BASE DE ÁGUA TÉCNICA: AQUARELA, GUACHE VIROLA: ALUMÍNIO	UN	140	2,72	380,80
72	PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR CHATO N 16 CABO: CURTO - COR AMARELO COMPOSIÇÃO: COR MARROM FILAMENTO: I FORMATO: CHATO IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, FUNDOS INDICAÇÃO DE TINTAS: TINTA A BASE DE ÁGUA TÉCNICA: AQUARELA, GUACHE VIROLA: ALUMÍNIO	UN	140	3,21	449,40
73	PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR CHATO N18 CABO: CURTO - COR AMARELO COMPOSIÇÃO: COR MARROM FILAMENTO: I FORMATO: CHATO IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, FUNDOS INDICAÇÃO DE TINTAS: TINTA A BASE DE ÁGUA TÉCNICA: AQUARELA, GUACHE VIROLA: ALUMÍNIO	UN	140	4,71	659,40
74	PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR CHATO N 02 CABO: CURTO - COR AMARELO COMPOSIÇÃO: COR MARROM FILAMENTO: I FORMATO: CHATO IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, FUNDOS INDICAÇÃO DE TINTAS: TINTA A BASE DE ÁGUA TÉCNICA: AQUARELA, GUACHE VIROLA: ALUMÍNIO	UN	176	2,79	491,04
75	PISTOLA PARA APLICACAO DE COLA QUENTE REFIL 10,MM ELETETRICA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 10 WATTS, ALIMENTAÇÃO 127V.	UN	185	17,26	3.193,10
76	PISTOLA PARA APLICACAO DE COLA QUENTE REFIL 7,5,MM ELETETRICA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 10 WATTS, ALIMENTAÇÃO 127V.	UN	170	19,83	3.371,10
77	QUADRO TIPO LOUSA BRANCO MAGNÉTICO 120X90 CM MAGNETICO, FABRICADO EM MOLDURA EM ALUMINIO, ALTA DENSIDADE, REVESTIDA C PINTURA UV DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, BRILHANTE E VITRIFICADA, MOLDURA EM ALUMINIO NATURAL FRISADO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEIS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20MX90CM	UN	72	218,22	15.711,84

78	QUADRO COM BASE EM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE AVISO 1,20 X 0,90 FOTO, POSTER, MEDALHA, ETC. MOLDURA MADEIRA MDF RESINADA, 50 MM FRENTE X 18MM ESPESSURA. CANTOS RETOS. ORIFÍCIOS NA MOLDURA PARA FIXAÇÃO NA PAREDE COMPOSIÇÃO FELTRO VERDE, CHAPA DE FIBRA PO TRÍPLEX, CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO 120X90 CM.	UN	10	104,54	1.045,40
79	QUEBRA CABEÇA DIVERSOS DE 60 PEÇAS IDEAL PARA CRIANÇAS RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE;AUXILIO NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS E MOTORAS;TAMANHO DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 20,7 X 29,8 CM	UN	120	20,42	2.450,40
80	ROLO DE PAPEL PRESENTE 60 CM X 100 MTS COM OPCAO DE ESTAMPA VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE EM BOBINA. DIMENSÕES: LARGURA - 9.5CM, ALTURA - 9.5CM E COMPRIMENTO - 60CM. BO-100MTS	UN	72	95,01	6.840,72
81	TABULEIRO JOGOS 6X1 CONJUNTO COM CINCO JOGOS 6X1. CONJUNTO C/ CINCO JOGOS:DAMAS: 1 PLACA TABULEIRO, 24 PEÇAS EM MADEIRA TRILHA: 1 PLACA TABULEIRO, 18 PEÇAS EM MADEIRA JOGO DA VELHA: 1 PLACA TABULEIRO, 8 PEÇAS (4 BOLINHA E 4 X) EM MADEIRA, XADREZ: 1 TABULEIRO, 32 PEÇAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO, LUDO: 1 TABULEIRO/TAMPA, 16 PEÇAS EM MADEIRA + 1 DADO, RESTA 1: TABULEIRO 20X20CM, 32 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA, IMPRESSO EM CORES.	UN	120	52,97	6.356,40
82	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL 21 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO COMPRIMENTO: 23CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PONTA	UN	141	9,21	1.298,61
83	TESOURA ESCOLAR 13CM SEM PONTA EM ACO INOXIDÁVEL COM CABO DE POLIPROPILENO	UN	165	2,44	402,60
84	TINTA EM SPRAY METÁLICA METALIZADO CORES DIVERSAS 300 ML. PARA USO EM OBJETOS DE DECORAÇÃO, ARTESANATOS, SKATES, BICICLETAS, CARROS, GALVANIZAÇÃO, ETC. PODE SER APLICADO EM METAIS, MADEIRAS, GESSO, PAPEL, CERÂMICA, ALGUNS PLÁSTICOS, RESINAS, ETC. OBS	UN	550	21,88	12.034,00
85	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS PARA PINTURA EM PAPEL, COMPOSTA DE RESINA VEGETAL, ÁGUA DESMINERALIZADA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CONSERVANTES TIPO ISOTIAZOLONA, PRODUTO NÃO TÓXICO, ACONDICIONADA EM FRASCOS DE NO MÍNIMO 250ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO (DOZE) MESES.	JOGO	220	14,12	3.106,40
86	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES DE 15ML PARA PINTURA EM PAPEL, COMPOSTA DE RESINA VEGETAL, ÁGUA DESMINERALIZADA, PINGMENTOS ORGANICOS E CONSERVANTES TIPO ISOTIAZOLONA, PRODUTO NÃO TÓXICO, ACONDICIONADA EM FRASCOS DE NO MINIMO 250ML. O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE DE NO MINIMO (DOZE) MESES.	UN	350	7,46	2.611,00
87	TNT 1,4MX50M CORES DIVERSAS ROLO COM LARGURA 1,40 - ESPESSURA 0,50 MM ROLO COM 50 METROS	ROLO	670	81,35	54.504,50
88	VERNIZ SPRAY NATURAL 400 ML USO EXTERNO E INTERNO. RECOMENDADO PARA PINTURA DE PORTAS, JANELAS, MÓVEIS, MOLDURAS DE QUADROS, ENTRE OUTROS ITENS DE MADEIRA COR DO VERNIZ: NATURAL ACABAMENTO DO VERNIZ: BRILHANTE GARANTIA MINIMAL: 90 DIAS	UN	166	18,52	3.074,32
89	BARBANTE DE CORES DIVERSAS Nº8	UN	159	19,17	3.048,03
90	BEXIGA DE LATEX CORCAO BALÃO Nº 11 SORTIDOS PACOTE 50 UNIDADES	PCT	513	14,00	7.182,00
91	BRINQUEDO APERTA BOLA ANTI STRESS COLORIDO OCTÓGONO	UN	100	15,70	1.570,00
92	FIBRA SILICONIZADA EXTRA VIRGEM 1KILO FIBRA SILICONIZADA EXTRA VIRGEM, MATÉRIA-PRIMA IMPORTADA, NÃO JUNTA ÁCAROS, ATÓXICA, ANTIALÉRGICA, LAVÁVEL, NÃO MURCHA, MUITO MACIA, FIBRA SOLTINHA, EXCELENTE RENDIMENTO, IDEAL PARA ENCHIMENTOS DE ALMOFADAS, PELÚCIAS, TRAVESSEIROS, SOFÁS, COLCHÕES. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTE	KG	34	29,69	1.009,46

93	PAPEL SULFITE A4 210 MM X 297 MM, CAIXA CONTENDO 10 RESMA COM 500 FOLHAS	CX	1045	269,60	281.732,00
94	PASTA MALETA COM ALÇA E FECHO POLIONDA MEDIDAS 240X 350 MM CORES VARIADAS. COM ABA NAS PONTAS	UN	90	22,58	2.032,20
95	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 15CM TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	UN	75	18,90	1.417,50
96	TINTA ACRÍLICA PVA 100 ML - CORES VARIADAS (AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO ATO DA COMPRA)	UN	110	10,56	1.161,60
97	BASTAO DE COLA QUENTE 10MM	UN	500	2,89	1.445,00
98	COLA À BASE DE CIANOACRILATO, ADESIVO INSTANTANEO, CIANOACRILICO INDUSTRIAL, 20G.	UN	10	13,44	134,40
99	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA COR DA TINTA VERMELHA, PONTA GROSSA, CORPO HEXAGONAL, ESCRITA MEDIA, TAMPA DA MESMA COR DA TINTA, DE RESINA TERMOPLASTICA OPACA, MEDINDO 14 CM SEM A TAMPA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTENIO, FABRICAÇÃO NACIONAL. C50 UN	CX	1	1,07	1,07
100	CANETA ESFEROGRAFICA AZUIS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ESCRITO MANUAL; MEDIDAS: TAMANHO PADRÃO COMERCIAL; MATERIAL: CORPO PLÁSTICO, CARGA DE TINTA E PONTA METÁLICA. AZUL	UN	250	1,07	267,50
101	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ESCRITO MANUAL; MEDIDAS: TAMANHO PADRÃO COMERCIAL; MATERIAL: CORPO PLÁSTICO, CARGA DE TINTA E PONTA METÁLICA. PRETA	UN	250	1,07	267,50
102	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50 M RESISTENTE, DE BOA ADESÃO, FABRICADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, LARGURA X COMPRIMENTO 48MMX50M, MATERIAL DA FITA: POLIPROPILENO, COR DA FITA: TRANSPARENTE.	UN	100	5,86	586,00
103	FITA ADESIVA DUREX TRANSP. 19MM X 50 M	UN	30	6,86	205,80
104	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE ROSA, DE 1ª QUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA), COM TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA.	UN	10	4,56	45,60
105	PASTA ORGANIZADORA, PASTA ORGANIZADORA PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS IMPORTANTES E TRANSPORTAR IMPRESSOS, ALÉM DISSO, A PASTA AJUDA A CATALOGAR DIFERENTES TIPOS DE DOCUMENTOS COMO CONTAS, NOTAS, CONTRATOS E OUTROS PAPÉIS DE ESCRITÓRIO, O QUE CONTRIBUI PARA O ACESSO PRÁTICO E RÁPIDO ÀS INFORMAÇÕES.	UN	5	12,59	62,95
106	ESTILETE 18MM, PO: LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA: 18MM, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 100MM CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: TRAVA DE SEGURANÇA, TRILHO METÁLICO PARA LÂMINA	UN	4	7,46	29,84
107	BLOCO DE NOTAS ADESIVO TRADICIONAL 76X76 MM BLOCO C 100 FOLHAS	UN	504	8,86	4.465,44
108	GRAMPEADOR 25 FOLHAS METÁLICO DE MESA, DUAS FUNÇÕES: GRAMPEAMENTO E TACHEAMENTO (ABERTURA DE 180º) TRILHO DE ALTA PERFORMANCE QUE DESLIZA MELHOR BASE ANTIDERRAPANTE SISTEMA ANTIBLOQUEIO DE GRAMPOS CAPACIDADE DO TRILHO: 150 GRAMPOS 24/6 200 GRAMPOS 26/6	UN	63	28,90	1.820,70
109	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26 6 CAIXA COM 5000	CX	4	8,68	34,72
110	TINTA LÍQUIDA FACIAL KIDS PINTURA ARTISTICA - 6 CORES - POTE 15ML	KIT	2	35,97	71,94
111	CADERNO CALIGRAFIA PEQUENO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS	UN	40	8,40	336,00
112	PAPEL FOTOGRÁFICO, RESMA COM 100 FOLHAS PAPEL FOTOGRÁFICO, TAMANHO A4 210X297MM 180G.	PCT	10	28,66	286,60
113	PEDESTAL PARA BANNER 2,00M ALTURA REGULÁVEL, PORTA BANNER COM 2,00 METROS DE ALTURA É POSSÍVEL REGULAR EM QUALQUER MEDIDA ENTRE A ALTURA MÁXIMA DE 2,00M E MÍNIMA DE 0,90M MATERIAL: ALUMÍNIO E CONEXÕES NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA INDICADO/ SUGERIDO PARA BANNERS	UN	2	67,34	134,68

	DE CORDINHA COM DIMENSÕES DE 1,60M DE ALTURA X 1,00M DE LARGURA				
114	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: MEDIÇÃO E APOIO AO TRAÇO; MEDIDAS: 30 CM; MATERIAL: ACRÍLICO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UN	90	2,23	200,70
115	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPE FINO, PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPE FINO MATERIAL LAMINADO DE PVCCOR DO PRODUTO: PRETA	UN	5	38,01	190,05
116	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE LARANJA, DE 1ª QUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA), COM TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA.	UN	10	4,56	45,60
117	LIVRO ATA GRANDE C/ 100 FOLHAS, LIVRO ATA GRANDE C/ 100 FOLHAS - NUMERADAS E PAUTADAS - CAPA PRETA DE PAPELÃO COM GRAMATURA DE 1000 G/M², FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO, GRAMATURA NO MÍNIMO DE 56 G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 320 MM.	UN	1	26,15	26,15
118	BOLEADORES PLÁSTICO PARA MANDALA E PASTA AMERICANA COM 8 UNIDADES	KIT	60	30,39	1.823,40
119	CONJUNTO ESTECAS PARA BISCUIT DE MADEIRA, 16 PONTAS KIT 8 PEÇAS ESTECAS PARA BISCUIT COM 16 MODELOS DE PONTA BRANCO COM VERMELHO MATERIAL: MADEIRA DE ALTA QUALIDADE	KIT	100	19,56	1.956,00
120	EXTRUSORA DE METAL PROFISSIONAL COM 20 FORMAS (DISCOS) MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL PARA BISCUIT	UN	70	44,94	3.145,80
121	KIT BOLEADORES EM ACRÍLICO PARA PONTILHISMO – MANDALAS COMPRIMENTO 15 CM COM 13 PEÇAS	KIT	50	37,54	1.877,00
122	KIT PARA GANCHO PENDURADOR TRIÂNGULO EM METAL INJETADO PARA QUADROS DECORATIVOS MATERIAL DE ALTA QUALIDADE COR CROMADO COM 2 FUROS E PARAFUSOS 5MM	UN	50	35,47	1.773,50
123	MOLDE DE SILICONE KIT BOLACHAS PARA CONFEÇÃO DE BISCUIT PARA BISCUIT ARTESANAL, COMPRIMENTO: 6,5 CM, LARGURA: 4CM, ESPESSURA / ALTURA: 2 CM	KIT	30	38,10	1.143,00
124	MOLDE DE SILICONE KIT FAZENDINHA, PARA CONFEÇÃO DE BISCUIT PARA BISCUIT ARTESANAL. MATERIAL: SILICONE, COR: BRANCA ALTURA: 1.50 CM, LARGURA: 8.50 CM, COMPRIMENTO: 9.00 CM, PESO: 80 G	KIT	30	38,39	1.151,70
125	MOLDE DE SILICONE PARA BISCUIT DE ALTA QUALIDADE ROSTINHO FOFINHO DE 4CM ARTESANAL. MATERIAL: SILICONE, COR: BRANCA ALTURA: 1.50 CM, LARGURA: 8.50 CM, COMPRIMENTO: 9.00 CM, PESO: 80 G	UN	30	40,74	1.222,20
126	PEDRARIA CHATON PARA COSTURA REONDO 2 FUROS 10MM COR CRISTAL, EMBALAGEM CONTÉM 50 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 290 UNIDADES.	UN	50	25,78	1.289,00
127	PEDRARIA CHATON PARA COSTURA REONDO 2 FUROS 14MM COR CRISTAL COR AMBAR, MATERIAL: 100% ACRÍLICO TIPO: CHATON FORMATO: REDONDO, TAMANHO: 14MM QUANTIDADE: 50 PEÇAS	UN	50	52,24	2.612,00
128	PEDRARIA CHATON PARA COSTURA REONDO 2 FUROS 08MM COR CRISTAL, MATERIAL: METAL E VIDRO, TIPO: ENGRAMPADO FORMATO: REDONDO, TAMANHO: 8MM, QUANTIDADE: 100 UNIDADES	UN	50	26,62	1.331,00
129	PEDRARIAS CABEDAL STRASS CHATON POR METRO 14MM CORES VARIADAS (MIX) 100M, CORRENTE DE STRASS SS14, CORES DIVERSAS, ROLO DE STRASS CORRENTE 14MM PARA ARTESANATO.	ROLO	50	192,44	9.622,00
130	PEDRARIAS CABEDAL STRASS CHATON POR METRO 16MM CORES VARIADAS (MIX) 100M, CORRENTE DE STRASS SS16, CORES DIVERSAS, ROLO DE STRASS CORRENTE 14MM PARA ARTESANATO.	ROLO	50	205,78	10.289,00
131	PEDRARIAS MEIA PEROLA 10MM CHAMPANHE 1000 PEÇAS PARA COLAGEM COR PEROLA	KG	30	53,97	1.619,10

132	PEDRARIAS MEIA PEROLAS 06MM CHAMPANHE 1000 PEÇAS PARA COLAGEM SEM FURO	KG	30	27,13	813,90
133	PLACA DE MADEIRA MDF REDONDA CRUA 35 CM DE DIÂMETRO POR 3 MM DE ESPESSURA	UN	70	4,81	336,70
134	PLACA DE MADEIRA MDF REDONDA CRUA, 60 CM DE DIÂMETRO POR 6MM ESPESSURA	UN	70	7,30	511,00
135	ÁBACO DE MADEIRA COM 10 HASTES CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: RECURSO PEDAGÓGICO PARA NUMERAÇÃO, SEQUÊNCIA E CÁLCULOS SIMPLES; MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 30 CM X 20 CM X 7 CM MATERIAL: MADEIRA OU PLÁSTICO RÍGIDO, COM 10 COLUNAS HORIZONTAIS E CONTAS MÓVEIS.	UN	60	51,74	3.104,40
136	ÁBACO HORIZONTAL COM 10 COLUNAS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: RECURSO PEDAGÓGICO PARA NUMERAÇÃO, SEQUÊNCIA E CÁLCULOS SIMPLES; MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 30 CM X 20 CM; MATERIAL: MADEIRA OU PLÁSTICO RÍGIDO, COM 10 COLUNAS HORIZONTAIS E CONTAS MÓVEIS.	UN	60	66,91	4.014,60
137	POSICIONADOR DE DEDOS COM VELCRO CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: APOIO FUNCIONAL PARA ESTABILIZAÇÃO DOS DEDOS E MELHORA DA PREENSÃO; MEDIDAS: TAMANHO AJUSTÁVEL INFANTIL OU UNIVERSAL; MATERIAL: NEOPRENE, TECIDO ACOLCHOADO OU SINTÉTICO LAVÁVEL, COM VELCRO.	UN	40	47,27	1.890,80
138	ALFABETO MÓVEL E SILABICO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: APOIO À ALFABETIZAÇÃO, FORMAÇÃO DE PALAVRAS E SÍLABAS; MEDIDAS: LETRAS ENTRE 3 E 6 CM; EVA, MDF, PV OU ACRÍLICO, ACONDICIONADO EM CAIXA.	UN	40	56,29	2.251,60
139	ALFABETO RECORTADO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DE LETRAS E COMPOSIÇÃO DE PALAVRAS; MEDIDAS: LETRAS ENTRE 4 E 8 CM; MATERIAL: EVA, MDF, PAPEL CARTONADO PLASTIFICADO OU PLÁSTICO.	UN	40	39,30	1.572,00
140	ALFABETO ENCAIXADO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO VISUAL E MOTORA DE LETRAS COM ENCAIXE; MEDIDAS: BASE ENTRE 25 X 30 CM E 30 X 40 CM; MATERIAL: MDF, MADEIRA OU PLÁSTICO RÍGIDO.	UN	50	82,14	4.107,00
141	ARANHA MOLA, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: RECURSO LÚDICO-SENSORIAL PARA ESTÍMULO TÁTIL; MEDIDAS: ENTRE 8 E 15 CM; MATERIAL: SILICONE, BORRACHA OU PLÁSTICO FLEXÍVEL.	UN	40	67,03	2.681,20
142	BLOCOS DE MONTAGEM, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: COORDENAÇÃO MOTORA, CRIATIVIDADE E RACIOCÍNIO ESPECIAL; MEDIDAS: PEÇAS VARIADAS DE PEQUENO E, MÉDIO PORTE; MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO OU MADEIRA COM MÍNIMO DE 300 PEÇAS.	UN	40	206,63	8.265,20
143	QUEBRA-CABEÇA SUPERPOSTOS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PERCEPÇÃO VISUAL E ASSOCIAÇÃO POR CAMADAS; MEDIDAS: BASE ENTRE 20 X 20 CM E 30 X 40 CM; MATERIAL: MDF, PAPELÃO RÍGIDO PLASTIFICADO OU ACRÍLICO, COM NO MÍNIMO DE 10 PEÇAS.	UN	40	152,92	6.116,80
144	CAIXA TÁTIL, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: EXPLORAÇÃO SENSORIAL E RECONHECIMENTO TÁTIL; MEDIDAS: CERCA DE 30 X 20 X 20 CM; MATERIAL: MDF, PLÁSTICO RÍGIDO OU PAPELÃO REFORÇADO.	UN	40	127,40	5.096,00
145	REGLETE DE MESA E PUNÇÃO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ESCRITA BRAILLE MANUAL; MEDIDAS: REGLETE ENTRE 20 E 30 CM; MATERIAL: ALUMÍNIO, METAL LEVE OU PLÁSTICO RÍGIDO, COM PUNÇÃO ANATÔMICA.	UN	35	161,00	5.635,00
146	CAIXA DE NÚMEROS, JOGO PEDAGÓGICO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DE NUMERAIS E RELAÇÃO NÚMERO-QUANTIDADE; MEDIDAS: NÚMEROS ENTRE 3 E 6 CM; MATERIAL: EVA, MDF, PVC OU PLÁSTICO. DIMENSÕES E PESO: ALTURA: 27CM; LARGURA: 6CM; COMPRIMENTO: 20CM; PESO: 610G.	UN	40	66,82	2.672,80
147	KIT DE ENCAIXE, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: COORDENAÇÃO MOTORA FINA E PERCEPÇÃO VISUAL; MEDIDAS: PEÇAS ENTRE 3 E 10 CM; MATERIAL: PLÁSTICO OU MADEIRA, COM NO MÍNIMO DE 20 PEÇAS.	UN	45	45,60	2.052,00

148	CALCULADORA SONORA, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: CÁLCULO COM RECURSO AUDITIVO; MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM; MATERIAL: CORPO PLÁSTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS.	UN	40	63,56	2.542,40
149	SISTEMA SOLAR BILÍNGUE, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ENSINO DE CIÊNCIAS COM IDENTIFICAÇÃO EM DOIS IDIOMAS; MEDIDAS: PAINEL ENTRE 40 X 60 CM E 60 X 90 CM, OU PEÇAS ENTRE 3 E 12 CM; MATERIAL: MDF, EVA, PVC, ACRÍLICO OU PAPEL PLASTIFICADO.	UN	25	39,44	986,00
150	CAVALETE SUPORTE PINTURA, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: APOIO ESTÁVEL PARA TELAS OU FOLHAS; MEDIDAS: ALTURA REGULÁVEL ENTRE 1,20 M E 1,80 M; MADEIRA OU METAL.	UN	40	50,95	2.038,00
151	SOROBAN, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: CÁLCULO MATEMÁTICO E RACIOCÍNIO LÓGICO; MEDIDAS: ENTRE 20 X 8 CM E 30 X 10 CM; MATERIAL: MADEIRA OU PLÁSTICO COM CONTAS MÓVEIS, MÍNIMO DE 12 DÍGITOS.	UN	40	46,63	1.865,20
152	DOMINÓ, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ASSOCIAÇÃO, ATENÇÃO E SOCIALIZAÇÃO; MEDIDAS: PEÇAS ENTRE 4 X 8 CM E 5 X 10 CM; MATERIAL: MDF, PLÁSTICO OU PAPELÃO PLASTIFICADO.	UN	40	20,20	808,00
153	TABELA PERIÓDICA BILÍNGUE EM LIBRAS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: RECURSO VISUAL INCLUSIVO PARA ENSINO DE QUÍMICA; MEDIDAS: PAINEL ENTRE 60 X 90 CM E 90 X 120 CM; MATERIAL: LONA, PVC, PAPEL LAMINADO OU PLACA RÍGIDA.	UN	50	73,67	3.683,50
154	DOMINÓ ALFABETO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ASSOCIAÇÃO ENTRE LETRAS E IMAGENS; MEDIDAS: PEÇAS ENTRE 4 X 8 CM E 5 X 10 CM; MATERIAL: MDF, EVA OU PAPELÃO PLASTIFICADO.	UN	40	30,49	1.219,60
155	DOMINÓ DE ASSOCIAÇÃO DE SÍLABAS SIMPLES E COMPLEXAS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA; MEDIDAS: PEÇAS ENTRE 4 X 8 CM E 5 X 10 CM; MATERIAL: MDF, EVA OU PAPELÃO PLASTIFICADO.	UN	40	15,29	611,60
156	TANGRAM DE MADEIRA, MATERIAL: MADEIRA; COMPOSIÇÃO: 1 BASE DE 14,6X14,6CM E 7 PEÇAS DE FORMATO GEOMÉTRICOS DISTINTOS SENDO (2 TRIÂNGULOS GRANDES, 1 TRIÂNGULO MÉDIO, 2 TRIÂNGULOS PEQUENOS, 1 QUADRADO E 1 PARALELOGRAMO). MENOR PEÇA (TRIÂNGULO MENOS) = 12,5X6X8,8CM; MAIOR PEÇA (TRIÂNGULO MAIOR) = 12,5X6X8,8CM ESPESSURA DAS PEÇAS 0,5CM. COR: MULTICORES. ACOMPANHA UMA CARTILHA COM ALGUMAS SUGESTÕES DE FIGURAS.	UN	45	36,30	1.633,50
157	DOMINÓ DE ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: RELAÇÃO LÓGICA ENTRE FIGURAS E CONCEITOS; MEDIDAS: PEÇAS ENTRE 4 X 8 CM E 5 X 10 CM; MATERIAL: MDF, PAPELÃO PLASTIFICADO OU PLÁSTICO.	UN	40	26,03	1.041,20
158	DOMINÓ TÁIL, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ASSOCIAÇÃO COM RELEVO E TEXTURA; MEDIDAS: PEÇAS ENTRE 4 X 8 CM E 5 X 10 CM; MATERIAL: MDF, EVA OU PLÁSTICO COM APLICAÇÃO TÁIL.	UN	40	52,39	2.095,60
159	TAPETE SENSORIAL, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ESTIMULAÇÃO TÁIL, PROPRIOCEPTIVA E EQUILÍBRIO; MEDIDAS: PLACAS ENTRE 25 X 25 CM E 30 X 30 CM OU TAPETE MAIOR; MATERIAL: EVA, BORRACHA, SILICONE OU PVC ANTIDERRAPANTE.	UN	35	289,90	10.146,50
160	ENGROSSADORES PARA LÁPIS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ADAPTAÇÃO DE PEGA PARA ESCRITA; MEDIDAS: ENTRE 3 E 6 CM DE COMPRIMENTO; MATERIAL: SILICONE, ESPUMA OU BORRACHA MACIA.	UN	100	3,32	332,00
161	ESQUEMA CORPORAL, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES DO CORPO E LATERALIDADE; MEDIDAS: PAINEL ENTRE 40 X 60 CM E 90 X 120 CM; MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO, MDF, EVA OU TECIDO.	UN	20	103,80	2.076,00
162	TECLADO EXPANDIDO COM COLMEIA, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ACESSIBILIDADE MOTORA E VISUAL; MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 45 X 18 CM; MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO E COMPONENTES ELETRÔNICOS.	UN	25	275,00	6.875,00

163	FACILITADOR DE PUNHO E POLEGAR, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ESTABILIZAÇÃO FUNCIONAL DE MÃO E POLEGAR; MEDIDAS: TAMANHOS INFANTIL, JUVENIL OU UNIVERSAL; MATERIAL: NEOPRENE, VELCRO, TECIDO ESTRUTURADO OU TERMOMOLDÁVEL.	UN	25	152,00	3.800,00
164	TELA DE PINTURA DE DIVERSOS TAMANHOS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SUPORTE PARA PINTURA ESCOLAR A ARTÍSTICA; MEDIDAS 20X20 CM E SUPORTES; MATERIAL: TECIDO DE ALGODÃO OU POLIÉSTER SOBRE CHASSI DE MADEIRA.	UN	100	7,73	773,00
165	TELA DE PINTURA DE DIVERSOS TAMANHOS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SUPORTE PARA PINTURA ESCOLAR A ARTÍSTICA; MEDIDAS 20X30 CM E SUPORTES; MATERIAL: TECIDO DE ALGODÃO OU POLIÉSTER SOBRE CHASSI DE MADEIRA.	UN	100	8,63	863,00
166	FACILITADOR PALMAR DORSAL, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: APOIO POSTURAL DA MÃO; MEDIDAS: TAMANHOS INFANTIL OU UNIVERSAL; MATERIAL: NEOPRENE, ESPUMA, TECIDO TÉCNICO OU TERMOPLÁSTICO.	UN	20	130,00	2.600,00
167	TESOURA COM MOLA, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: TESOURA ADAPTADA COM RETORNO AUTOMÁTICO; MEDIDAS: ENTRE 12 E 18 CM; MATERIAL: LÂMINA METÁLICA, CABO PLÁSTICO E MOLA METÁLICA.	UN	40	57,82	2.312,80
168	FLIP CHART, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SUPORTE PARA APRESENTAÇÃO E ESCRITA; MEDIDAS: ÁREA ÚTIL APROXIMADA DE 60 X 90 CM; MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA OU ALUMÍNIO.	UN	50	141,64	7.082,00
169	JOGO DA MEMÓRIA DE NUMERAIS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: MEMÓRIA VISUAL E RECONHECIMENTO DE NÚMEROS; MEDIDAS: PEÇAS ENTRE 5 X 5 CM E 8 X 8 CM; MATERIAL: MDF, PVC OU PAPELÃO PLASTIFICADO.	UN	35	39,83	1.394,05
170	JOGOS DE DAMAS ADAPTADO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: JOGO DE REGRAS COM ACESSIBILIDADE VISUAL OU TÁTIL; MEDIDAS: TABULEIRO ENTRE 30 X 30 CM E 40 X 40 CM; MATERIAL: MDF, PLÁSTICO OU LONA COM PEÇAS ADAPTADAS.	UN	40	115,00	4.600,00
171	CUBO GRANDE, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: USO LÚDICO, MOTOR E COGNITIVO; MEDIDAS: ENTRE 20 X 20 X 20 CM E 30 X 30 X 30 CM; MATERIAL: ESPUMA REVESTIDA EM COURVIN, LONA OU TECIDO SINTÉTICO.	UN	40	53,62	2.144,80
172	JOGO DA VELHA ACESSÍVEL, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: JOGO LÓGICO COM PEÇAS AMPLIADAS E/OU TÁTEIS; MEDIDAS: BASE ENTRE 25 X 25 CM E 40 X 40 CM; MATERIAL: MDF, PLÁSTICO, EVA OU TECIDO ESTRUTURADO.	UN	40	34,67	1.386,80
173	SACOLÃO CRIATIVO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: CONJUNTO VARIADO DE PEÇAS PARA CRIAÇÃO E ATIVIDADE MOTORA; MEDIDAS: BOLSA DE GRANDE CAPACIDADE; MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO, EVA, ESPUMA OU TECIDO.	UN	35	156,67	5.483,45
174	JOGOS PEDAGÓGICOS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: APOIO EM ALFABETIZAÇÃO, MATEMÁTICA, MEMÓRIA E RACIOCÍNIO; MEDIDAS: VARIADAS CONFORME O JOGO; MATERIAL: MDF, EVA, PLÁSTICO OU PAPELÃO PLASTIFICADO. CAIXA COMPACTA E FÁCIL DE TRANSPORTAR MEDE 20 CM X 12 CM X 2 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA), JOGOS PEDAGÓGICOS EDUCATIVOS E PRÁTICOS PARA CRIANÇAS.	UN	30	39,16	1.174,80
175	KIT DE DESENHO GEOMÉTRICO ADAPTADO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: APOIO AO TRAÇADO GEOMÉTRICO COM MELHOR VISUALIZAÇÃO; MEDIDAS: RÉGUA 30 CM, TRANSFERIDOR 180° E ESQUADROS PADRÃO; MATERIAL: ACRÍLICO OU PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	30	27,94	838,20
176	SINALIZAÇÃO TÁTIL, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: APOIO AO TRAÇADO GEOMÉTRICO COM MELHOR VISUALIZAÇÃO; MEDIDAS: RÉGUA 30 CM, TRANSFERIDOR 180° E ESQUADROS PADRÃO; MATERIAL: ACRÍLICO OU PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	40	27,94	1.117,60
177	KIT DE LUPAS MANUAIS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO VISUAL PARA LEITURA; MEDIDAS: LENTES ENTRE 5 E 12 CM DE DIÂMETRO; MATERIAL: LENTE ACRÍLICA OU VIDRO COM CABO PLÁSTICO.	UN	30	73,33	2.199,90

178	LUPA ELETRÔNICA, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO DIGITAL COM CONTRASTE AJUSTÁVEL; MEDIDAS: TELA ENTRE 4 E 10 POLEGADAS; MATERIAL: CORPO PLÁSTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS.	UN	30	846,67	25.400,10
179	LIVROS EM ALTO RELEVO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: LEITURA ACESSÍVEL COM ELEMENTOS TÁTEIS; MEDIDAS: FORMATO APROXIMADO A4 OU SIMILAR; MATERIAL: PAPEL ESPECIAL, CARTÃO, EVA, RELEVO PLÁSTICO E/OU BRAILE.	UN	100	40,27	4.027,00
180	MATERIAL DOURADO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: COMPREENSÃO DO SISTEMA DECIMAL; MEDIDAS: CONJUNTO COM UNIDADE, DEZENA, CENTENA E MILHAR; MATERIAL: MADEIRA OU PLÁSTICO RÍGIDO.	UN	30	77,04	2.311,20
181	TORRE DE HANOI, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PLANEJAMENTO, SEQUÊNCIA E RACIOCÍNIO LÓGICO; MEDIDAS: BASE ENTRE 20 X 10 CM E 30 X 15 CM; MATERIAL: MADEIRA OU PLÁSTICO RÍGIDO.	UN	40	43,55	1.742,00
182	MEMÓRIA EDUCATIVA (JOGOS) – CORES, ALFABETO, SÍLABAS, MATEMÁTICA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: JOGO DE MEMÓRIA TEMÁTICO COM FOCO PEDAGÓGICO; MEDIDAS: CARTAS ENTRE 5 X 5 CM E 8 X 8 CM; MATERIAL: MDF, PVC OU PAPELÃO PLASTIFICADO.	UN	35	25,58	895,30
183	BINGO NUMERAIS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO NUMÉRICO E ATENÇÃO; MEDIDAS: CARTELAS EM TAMANHO A5 OU A6; MATERIAL: PAPEL CARTÃO, PAPEL PLASTIFICADO OU PVC.	UN	40	107,00	4.280,00
184	MEMÓRIA TÁTIL, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PAREAMENTO POR TEXTURA E RELEVO; MEDIDAS: PEÇAS ENTRE 5 X 5 CM E 8 X 8 CM; MATERIAL: MDF, EVA, TECIDO, LIXA, BORRACHA OU PLÁSTICO.	UN	30	73,21	2.196,30
185	JOGO DA MEMÓRIA NUMÉRICO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ASSOCIAÇÃO DE NÚMEROS E QUANTIDADES; MEDIDAS: PEÇAS ENTRE 5 X 5 CM E 8 X 8 CM; MATERIAL: MDF, PVC OU PAPELÃO PLASTIFICADO.	UN	40	32,05	1.282,00
186	PAINEL PSICOMOTOR, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: TREINO DE COORDENAÇÃO, LATERALIDADE E AUTONOMIA; MEDIDAS: ENTRE 40 X 60 CM E 80 X 120 CM; MATERIAL: MDF, MADEIRA, PLÁSTICO E FERRAGENS SEGURAS.	UN	30	42,86	1.285,80
187	QUEBRA-CABEÇA NUMÉRICO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SEQUÊNCIA E ORGANIZAÇÃO NUMÉRICA; MEDIDAS: BASE ENTRE 20 X 30 CM E 30 X 40 CM; MATERIAL: MDF, EVA OU PAPELÃO RÍGIDO, ESPECIFICAÇÕES IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 2 ANOS COR: MULTICOR NÚMERO DE PEÇAS: 30	UN	35	36,01	1.260,35
188	PINCÊIS DE PINTURA DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: FORNECIMENTO EM DOIS TIPOS GROSSOS, PREFERENCIALMENTE PINCEL CHATO GROSSO E PINCEL REDONDO GROSSO, PARA PINTURA ESCOLAR E ARTÍSTICA; MEDIDAS: TAMANHOS APROXIMADOS ENTRE Nº 12 E Nº 20; MATERIAL: CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, VIROLA METÁLICA E CERDAS SINTÉTICAS OU NATURAIS, 16 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE PELO DE PÔNEI, VACA, CAVALO, CABO EM PLÁSTICO COR AMARELO. VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	UN	90	5,85	526,50
189	JOGO DA MEMÓRIA OPERAÇÕES MATEMÁTICAS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ASSOCIAÇÃO ENTRE OPERAÇÃO E RESULTADO; MEDIDAS: CARTAS ENTRE 5 X 5 CM E 8 X 8 CM; MATERIAL: MDF, PVC OU PAPELÃO PLASTIFICADO.	UN	40	31,38	1.255,20
190	PINOS DE ENCAIXE, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: COORDENAÇÃO MOTORA FINA E SEQUENCIAÇÃO; MEDIDAS: PINOS ENTRE 3 E 7 CM; MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO.	UN	40	45,60	1.824,00
191	GLOBO TERRESTRE TÁTIL, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: GEOGRAFIA COM EXPLORAÇÃO TÁTIL E VISUAL; MEDIDAS: DIÂMETRO ENTRE 20 E 35 CM; MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO COM RELEVO E BASE PLÁSTICA OU METÁLICA.	UN	50	207,07	10.353,50
192	PLANO INCLINADO/SUORTE PARA LEITURA, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: APOIO ERGONÔMICO PARA LEITURA E ESCRITA; MEDIDAS: ÁREA ÚTIL ENTRE 30 X 40 CM E 40 X 50 CM; MATERIAL: MDF, ACRÍLICO OU PLÁSTICO RÍGIDO.	UN	35	56,57	1.979,95

193	MAPA BRASIL (MONTAR REGIÕES – QUEBRA-CABEÇA), CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: GEOGRAFIA, DIVISÃO REGIONAL E COORDENAÇÃO MOTORA; MEDIDAS: BASE ENTRE 30 X 40 CM E 50 X 60 CM; MATERIAL: MDF, EVA OU PAPELÃO RÍGIDO.	UN	30	53,25	1.597,50
194	TORRE DE LONDRES, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO EM PLANEJAMENTO E FUNÇÕES EXECUTIVAS; MEDIDAS: BASE ENTRE 20 X 10 CM E 30 X 15 CM; MATERIAL: MADEIRA OU PLÁSTICO RÍGIDO.	UN	15	98,80	1.482,00
195	BRINQUEDOS DIVERSOS: DINOSSAUROS, PEIXES, BOLAS, ETC., CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: BRINCADEIRA SIMBÓLICA, LINGUAGEM E COORDENAÇÃO; MEDIDAS: VARIADAS CONFORME O ITEM; MATERIAL: PLÁSTICO, BORRACHA, VINIL, TECIDO OU ESPUMA.	UN	80	14,73	1.178,40
196	CUBOS CORSI, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: AVALIAÇÃO E TREINO DE MEMÓRIA VISUOESPACIAL; MEDIDAS: BASE PADRONIZADA COM CUBOS FIXOS; MATERIAL: MADEIRA OU ACRÍLICO.	UN	15	101,43	1.521,45
197	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS (PARA DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS – 6 À 13 ANOS), CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: LEITURA, INTERPRETAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VOCABULÁRIO; MEDIDAS: FORMATOS EDITORIAIS VARIADOS; MATERIAL: PAPEL OFFSET OU COUCHÊ, CAPA CARTONADA OU BROCHURA.	UN	100	23,29	2.329,00
198	TESTE TOKEN, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: INSTRUMENTO PADRONIZADO PARA COMPREENSÃO VERBAL; MEDIDAS: CONFORME KIT OFICIAL; MATERIAL: MANUAL, PROTOCOLOS E PEÇAS DE APLICAÇÃO.	UN	15	94,87	1.423,05
199	QUADRO MAGNÉTICO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: FIXAÇÃO DE PEÇAS MAGNÉTICAS E ESCRITA; MEDIDAS: 60 X 90 CM, 90 X 120 CM OU SIMILARES; MATERIAL: CHAPA METÁLICA COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MADEIRA OU MDF.	UN	30	158,33	4.749,90
200	KIT DE PROVAS PIAGETIANA, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: AVALIAÇÃO DE ESTRUTURAS COGNITIVAS; MEDIDAS: CONFORME KIT OFICIAL; MATERIAL: CONJUNTO DE PEÇAS EM MADEIRA, PLÁSTICO, VIDRO, CARTÕES E OUTROS, CONFORME PROVA.	UN	20	349,98	6.999,60
201	BANDINHA RÍTMICA, CONJUNTO DE BRINQUEDO MUSICAL EDUCATIVO INFANTIL DE PERCUSSÃO KIT TRIÂNGULO XILOFONE HARMÔNICA MARACAS TAMBORIM ETC - VDQCARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: MUSICALIZAÇÃO, RITMO E COORDENAÇÃO; MEDIDAS: KIT COM INSTRUMENTOS DE PEQUENO PORTE; MATERIAL: PLÁSTICO, MADEIRA E METAL LEVE.	UN	40	459,67	18.386,80
202	KIT – INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO DO REPERTÓRIO BÁSICO PARA ALFABETIZAÇÃO (IAR), CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: AVALIAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS PARA ALFABETIZAÇÃO; MEDIDAS: CONFORME KIT OFICIAL; MATERIAL: MANUAL, PROTOCOLOS E MATERIAIS DE APLICAÇÃO.	UN	15	55,07	826,05
203	PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A ALFABETIZAÇÃO (PRELEC), CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: AVALIAÇÃO DE HABILIDADES PRECURSORAS DA LEITURA E ESCRITA; MEDIDAS: CONFORME KIT OFICIAL; MATERIAL: MANUAL, CADERNOS E FOLHAS DE RESPOSTA.	UN	15	72,32	1.084,80
204	PROTOCOLO DE OBSERVAÇÃO PSICOMOTORA (POP-TT), CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: OBSERVAÇÃO ESTRUTURADA DO DESEMPENHO PSICOMOTOR; MEDIDAS: CONFORME PROTOCOLO OFICIAL; MATERIAL: MANUAL, FORMULÁRIOS E ITENS DE APOIO.	UN	15	38,59	578,85
205	ANÁLISE DA PRODUÇÃO ESCRITA DE TEXTOS (APET), CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL; MEDIDAS: CONFORME MATERIAL OFICIAL; MATERIAL: MANUAL, PROTOCOLO E FOLHAS DE REGISTRO.	UN	15	80,55	1.208,25
206	PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DA COMPREENSÃO DE LEITURA (PROCOMLE), CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: AVALIAÇÃO DA COMPREENSÃO LEITORA; MEDIDAS: CONFORME KIT OFICIAL; MATERIAL: TEXTOS, FORMULÁRIOS E MANUAL.	UN	15	54,98	824,70

207	TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR (TDE-II), CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: AVALIAÇÃO DE LEITURA, ESCRITA E ARITMÉTICA; MEDIDAS: CONFORME KIT OFICIAL; MATERIAL: MANUAL, PROTOCOLOS E CADERNOS DE APLICAÇÃO.	UN	15	870,11	13.051,65
208	ROTEIRO PARA SONDAGEM DE HABILIDADES MATEMÁTICAS (PROMAT), CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO MATEMÁTICO; MEDIDAS: CONFORME KIT OFICIAL; MATERIAL: MANUAL, FOLHAS E MATERIAIS DE APLICAÇÃO.	UN	15	539,87	8.098,05
209	DENVER II – TESTE DE TRIAGEM DO DESENVOLVIMENTO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: TRIAGEM DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL; MEDIDAS: CONFORME KIT OFICIAL; MATERIAL: MANUAL, PROTOCOLOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS.	UN	15	822,61	12.339,15
210	INVENTÁRIO DE AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL DE FUNÇÕES EXECUTIVAS (BRIEF), CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: INVESTIGAÇÃO DE FUNÇÕES EXECUTIVAS EM CONTEXTO COTIDIANO; MEDIDAS: FORMULÁRIOS IMPRESSOS OU DIGITAIS; MATERIAL: MANUAL E PROTOCOLOS OFICIAIS.	UN	15	84,41	1.266,15
211	ESCALA DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE EM CONTEXTO ESCOLAR (ETDAH – II), CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: RASTREIO DE DESATENÇÃO E HIPERATIVIDADE; MEDIDAS: CONFORME VERSÃO OFICIAL; MATERIAL: MANUAL E FORMULÁRIOS.	UN	15	246,61	3.699,15
212	CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO SEQUENCIAL (CONFIAS), CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: AVALIAÇÃO DE HABILIDADES FONOLÓGICAS; MEDIDAS: CONFORME KIT OFICIAL; MATERIAL: MANUAL, PROTOCOLOS E ESTÍMULOS IMPRESSOS.	UN	15	470,22	7.053,30
213	ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ASSOCIAÇÃO ENTRE LETRAS E SINAIS; MEDIDAS: LETRAS ENTRE 5 E 15 CM OU PAINEL EQUIVALENTE; MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO, MDF, PVC OU LONA.	UN	15	62,00	930,00
214	KIT PIAFEX (PROGRAMA DE INTERVENÇÃO EM AUTORREGULAÇÃO E FUNÇÕES EXECUTIVAS), CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: INTERVENÇÃO ESTRUTURADA EM AUTORREGULAÇÃO E FUNÇÕES EXECUTIVAS; MEDIDAS: CONFORME KIT OFICIAL; MATERIAL: MANUAL, CADERNOS, FICHAS E MATERIAIS DE APOIO.	UN	15	109,10	1.636,50
215	DOMINÓ DE FRUTAS EM LIBRAS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: VOCABULÁRIO EM LIBRAS E ASSOCIAÇÃO VISUAL; MEDIDAS: PEÇAS ENTRE 4 X 8 CM E 5 X 10 CM; MATERIAL: MDF, PVC OU PAPELÃO PLASTIFICADO.	UN	35	35,41	1.239,35
216	JOGO DE MEMÓRIA COM SINAIS EM LIBRAS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: MEMORIZAÇÃO DE SINAIS E ASSOCIAÇÃO VISUAL; MEDIDAS: CARTAS ENTRE 5 X 5 CM E 8 X 8 CM; MATERIAL: MDF, PVC OU PAPELÃO PLASTIFICADO.	UN	35	31,67	1.108,45
217	ALFABETO DE ENCAIXE EM LIBRAS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: LETRAS E SINAIS COM ENCAIXE; MEDIDAS: BASE ENTRE 25 X 30 CM E 30 X 40 CM; MATERIAL: MDF, EVA OU PLÁSTICO RÍGIDO.	UN	35	42,89	1.501,15
218	CAIXA DE NÚMEROS EM BRAILE, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO NUMÉRICO TÁTIL; MEDIDAS: PEÇAS ENTRE 3 E 6 CM; MATERIAL: MDF, PLÁSTICO OU ACRÍLICO COM RELEVO BRAILE.	UN	35	74,93	2.622,55
219	PRANCHA DE COMUNICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA COM SÍMBOLOS, FIGURAS, LETRAS OU PALAVRAS; MEDIDAS: FORMATOS A4, A3 OU MAIORES; MATERIAL: PVC, PAPEL PLASTIFICADO, ACRÍLICO OU MDF.	UN	35	127,78	4.472,30
220	AGENDA COMPROMISSO 1 DIA PARA CADA PÁGINA INTEIRA, SÁBADOS E DOMINGOS NA MESMA PAGINATAMANHO DO MIOLO: A5 15X21 CM CALENDÁRIO DE 3 ANOS, ANOTAÇÕES; ACABAMENTO: ELÁSTICO ENCADERNAÇÃO: WIRE-O 2X1 CORES VARIADAS.	UN	100	32,70	3.270,00

221	GRAFITE 0,7, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: REFIL PARA LAPISEIRA; MEDIDAS: ESPESSURA 0,7 MM; MATERIAL: GRAFITE EM TUBO PLÁSTICO. TUBO POLIGONAL COM TAMPA DIMENSÃO: 7CM X 1,5CM X 1,5CM (ALTURA, LARGURA E COMPRIMENTO); - PESO: 4G; - CONTÉM: 01 TUBO COM 12 MINAS DE GRAFITE.	UN	200	4,31	862,00
222	APONTADOR SIMPLES DE LAPIS- COM DEPOSITO / PLASTICO- CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, 01 (UM) FURO, FORMATO RETANGULAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E AFIADA, MEDINDO 0,15X0,25X0,60M.	UN	50	1,84	92,00
223	GRAMPOS, PARA GRAMPEADORES Nº 26/6 MATERIAL: ARAME GALVANIZADO. GRAMPOS 26/6; - GALVANIZADOS DE ALTA QUALIDADE;- CAIXA COM 5.000 GRAMPOS; CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SUPRIMENTO PARA GRAMPEADOR; MEDIDAS: TAMANHO PADRÃO COMPATÍVEL;	UN	200	10,07	2.014,00
224	GUIA PARA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, CARTÃO OU PAPELÃO, PARA FOLHAS DE TAMANHO A4. DIMENSÕES: 33CM DE COMPRIMENTO, 25CM DE LARGURA E 5CM DE ESPESSURA. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SEPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL;	UN	35	10,96	383,60
225	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ESCRITA MANUAL; MEDIDAS: TAMANHO PADRÃO COMERCIAL; MATERIAL: CORPO PLÁSTICO, CARGA DE TINTA E PONTA METÁLICA. VERMELHA	UN	200	1,07	214,00
226	INTERCALADOR PARA FICHÁRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO (PP), TAMANHO APROXIMADO: 157 X 227 MM, COMPATÍVEL COM FICHÁRIO COLEGIAL. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: DIVISÃO DE SEÇÕES EM FICHÁRIO; MEDIDAS: COMPATÍVEL COM FICHÁRIO TAMANHO A4 OU OFÍCIO; MATERIAL: PLÁSTICO OU PAPEL CARTÃO.	UN	100	1,87	187,00
227	CARTOLINA VARIAS CORES 180 GRAMAS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: CONFECÇÃO DE CARTAZES, PAINÉIS E ATIVIDADES ESCOLARES, EM CORES VARIADAS; MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 50 X 66 CM; MATERIAL: PAPEL CARTOLINA	UN	300	1,72	516,00
228	LÁPIS JUMBO CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: DESENHO E TRAÇO MACIO; MEDIDAS: TAMANHO PADRÃO ESCOLAR; MATERIAL: MADEIRA E GRAFITE MACIO 6B.	UN	100	2,90	290,00
229	COLA BRANCA 90 G CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ADESÃO EM PAPEL E MATERIAIS LEVES; MEDIDAS: FRASCOS PEQUENOS, MÉDIOS OU GRANDES; MATERIAL: ADESIVO LÍQUIDO À BASE D'ÁGUA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	100	3,16	316,00
230	LÁPIS DE COLORIR JUMBO, MATERIAL: MADEIRA, MINA DE CERA E PIGMENTOS. ATÓXICO. TAMANHO: 175 MM X 7,5 MM, EMBALAGEM: 12 PEÇAS. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: COLORAÇÃO COM CORPO GROSSO PARA MELHOR PREENSÃO; MEDIDAS: TAMANHO PADRÃO COM DIÂMETRO AMPLIADO; MATERIAL: MADEIRA E MINA COLORIDA.	UN	100	15,40	1.540,00
231	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: COBERTURA DE ESCRITA EM TINTA; MEDIDAS: FRASCO OU FITA CORRETIVA PADRÃO; MATERIAL: LÍQUIDO CORRETIVO OU FITA EM CORPO PLÁSTICO.	UN	100	4,50	450,00
232	LÁPIS 6B CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ESCRITA COM CORPO GROSSO, FACILITANDO A PEGA; MEDIDAS: TAMANHO PADRÃO ESCOLAR COM DIÂMETRO AMPLIADO; MATERIAL: MADEIRA E GRAFITE.	UN	100	3,53	353,00
233	ENVELOPE A4 SACO KRAFT 229X324MM CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ACONDICIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS, EM TAMANHO A4; MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 229 MM X 324 MM OU COMPATÍVEL COM A4 SEM DOBRA; MATERIAL: PAPEL KRAFT, PAPEL SULFITE REFORÇADO OU SIMILAR.	UN	400	0,88	352,00
234	ESPÁTULA, LÂMINA DE PLÁSTICO PARA MISTURA E MANIPULAÇÃO EFICIENTE DE TINTAS, CRIAR TEXTURAS, CRIAR EFEITOS ÚNICOS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: MODELAGEM, MISTURA OU APLICAÇÃO DE MATERIAIS; MEDIDAS: COMPRIMENTO 20CM.	UN	40	12,34	493,60
235	PASTAS SUSPENSAS KRAFT	UN	100	4,29	429,00
236	PASTA ABA PLÁSTICO EM POLIPROPILENO 245 X 335 MM - 100 % PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E 100 % RECICLÁVEL -	UN	100	4,66	466,00

	ESPESSURA 0,35 MM - CORES DIVERSAS - DIMENSÕES: 235 MM X 350 MM.				
237	PASTA ABA ELÁSTICO PLÁSTICA OFÍCIO 55MM ESPECIFICAÇÕES: - MATERIAL EM POLIPROPILENO; - LOMBO DE 55 MM; - FECHAMENTO EM ELÁSTICO. CORES DIVERSAS DIMENSÕES: - 34 X 25 X 6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); DE MARCA RECONHECIDA E QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS PRINCIPAIS MARCAS DO MERCADO."	UN	100	7,66	766,00
238	ESTILETE LÂMINA RETRATIL CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: CORTE DE PAPEL E MATERIAIS LEVES; MEDIDAS: PEQUENO OU MÉDIO; MEDIDA 9MM MATERIAL: CORPO PLÁSTICO E LÂMINA METÁLICA.	UN	70	10,92	764,40
239	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 100 FOLHAS ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA PERFURAR MÍNIMO 100 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ.	UN	50	204,54	10.227,00
240	PERFURADOR PARA PAPEL MÉDIO - 50 FLS. PERFURADOR PARA PAPEL CENTRAL 02 FUROS - MÉDIO - ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA PERFURAR MÍNIMO 50 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ.	UN	50	87,15	4.357,50
241	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0 15 A4 - 220 X 330 MM PASTA PLÁSTICA EM L PP 0 15 A4, FABRICADA EM PVC TRANSLÚCIDO DE ESPESSURA MÉDIA, FOSCO, FLEXÍVEL, FORMATO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 330 MM, CORES VARIADAS.	UN	80	2,14	171,20
242	MAPAS EM MOLDURA, TODAS AS ESFERAS DO GLOBO TERRESTRE, MATERIAL: PAPEL COM 120 GRAMAS, PLASTIFICADO TRAZENDO MAIS DURABILIDADE DO QUE OS NORMAIS, MEDIDAS DA MOLDURA 60 X 90 CM, 90 X 120 CM OU SIMILARES; MATERIAL: PAPEL IMPRESSO EMOLDURADO.	UN	20	92,13	1.842,60
243	GIZ ANTIALÉRGICO COLORIDO/BRANCO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ESCRITA EM QUADRO COM MENOR EMISSÃO DE PÓ; MEDIDAS: BASTÕES PADRÃO; MATERIAL: COMPOSTO MINERAL ANTIALÉRGICO, EMBALAGEM COM 50UNIDADES.	UN	50	10,23	511,50
244	TESOURA PONTA REDONDA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: CORTE SEGURO PARA USO INFANTIL; MEDIDAS: ENTRE 11 E 14 CM; MATERIAL: LÂMINA METÁLICA E CABO PLÁSTICO.	UN	50	7,65	382,50
245	PISTOLA DE COLA QUENTE - 7,5 MM CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: COLAGEM RÁPIDA EM TRABALHOS MANUAIS; MEDIDAS: PEQUENA OU MÉDIA; MATERIAL: CORPO PLÁSTICO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA INTERNA. PISTOLA DE COLA QUENTE, ESPESSURA FINA 7MM	UN	50	22,14	1.107,00
246	CORDAS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ATIVIDADES MOTORAS, DELIMITAÇÃO E RECREAÇÃO; MEDIDAS: ENTRE 2 M E 10 M OU MAIS; MATERIAL: SISAL, ALGODÃO, NYLON OU POLIPROPILENO.	UN	40	34,22	1.368,80
247	BASTÃO COLA QUENTE FINA - 7,5MM X 300MM BASTÃO COLA QUENTE FINA - 7,5 X 300 MM - PONTO DE AMOLECIMENTO 91 GRAUS - PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	40	1,05	42,00
248	EVA 40X60 CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: CONFECÇÃO DE RECURSOS VISUAIS, ARTESANATO E LETRAS; MEDIDAS: FOLHAS PADRÃO, COM ESPESSURAS VARIADAS; MATERIAL: ETILENO ACETATO DE VINILA.	UN	100	3,40	340,00
249	PINCEL QUADRO BRANCO CORES VARIADAS PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, PONTA REDONDA, COR AZUL / VERMELHO / PRETO. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	UN	100	7,33	733,00
250	TINTA GUACHE 12 CORES CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PINTURA ESCOLAR; MEDIDAS: CONJUNTO COM 12 FRASCOS OU POTES; MATERIAL: TINTA À BASE D'ÁGUA.	UN	100	11,09	1.109,00
251	PAPEL CREPON CORES VARIAS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ARTESANATO, DECORAÇÃO E ATIVIDADES ESCOLARES; MEDIDAS: FOLHAS OU ROLOS PADRÃO; MATERIAL: PAPEL CREPOM.	UN	80	2,29	183,20
252	PAPEL LAMINADO - CORES DIVERSAS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ACABAMENTO DECORATIVO BRILHANTE;	UN	200	2,27	454,00

	MEDIDAS: FOLHAS PADRÃO; MATERIAL: PAPEL COM FILME METALIZADO.				
253	BARBANTE CORES DIVERSAS Nº6 CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: AMARRAÇÃO E ATIVIDADES MANUAIS; MEDIDAS: ROLOS DIVERSOS; ALGODÃO, SISAL OU FIBRA SINTÉTICA, COM NO MÍNIMO 600G CADA	UN	25	19,85	496,25
254	FORMINHAS DE DOCE, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: USO DECORATIVO E TRABALHOS MANUAIS; MEDIDAS: TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE; MATERIAL: PAPEL. FORMINHAS DE PAPEL, FORMINHAS Nº 5. IDEAL PARA DOCINHOS DE FESTA, TIPO BRIGADEIRO/BEIJINHO, EMBALAGEM COM 100 FORMINHAS;	UN	100	3,71	371,00
255	GIZ DE CERA JUMBO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: COLORAÇÃO COM CORPO GROSSO E MELHOR PEGADA; MEDIDAS: BASTÕES CURTOS E GROSSOS; MATERIAL: CERA PIGMENTADA. DIMENSÕES DO GIZ: 6,9 CM ALTURA X 2,4 CM LARGURA. FORMATO: REDONDO. COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS. ATÓXICO. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES.	UN	80	13,04	1.043,20
256	FITA COLORIDA ADESIVA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: MARCAÇÃO E DECORAÇÃO; MEDIDAS: ROLOS DE LARGURA VARIADA; MATERIAL: FILME PLÁSTICO OU PAPEL ADESIVADO COLORIDO.	UN	60	3,41	204,60
257	COLA COLORIDA 23G CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: COLAGEM COM EFEITO COLORIDO; MEDIDAS: FRASCOS PEQUENOS OU MÉDIOS; MATERIAL: ADESIVO LÍQUIDO PIGMENTADO.	UN	100	5,35	535,00
258	COLA GLITTER 23G CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: COLAGEM COM ACABAMENTO BRILHANTE; MEDIDAS: FRASCOS PEQUENOS; MATERIAL: ADESIVO LÍQUIDO COM GLITTER.	UN	50	5,24	262,00
259	MISSANGAS, LANTEJOULAS, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ARTESANATO, COLAGEM E COORDENAÇÃO MOTORA FINA; MEDIDAS: TAMANHOS VARIADOS; MATERIAL: PLÁSTICO, RESINA OU ACRÍLICO. UTILIZAÇÃO: CONFECÇÕES DE ROUPAS E FANTASIAS, CALÇADOS, ARTESANATO, BIJUTERIAS, BORDADOS, TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANATOS, DECORAÇÕES DE FESTAS ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES. MATÉRIA PRIMA: PVC METALIZADO. LANTEJOULAS CUBETA DE 10MM CORES VARIADAS COM 2 GRAMAS;	UN	40	7,58	303,20
260	PAPEL DOBRADURA, COLOR SET 48x66CM CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: DOBRADURA, RECORTE E PRODUÇÃO ARTÍSTICA; MEDIDAS: FOLHAS PADRÃO ESCOLAR; MATERIAL: PAPEL COLORIDO DE GRAMATURA MÉDIA.	UN	300	2,11	633,00
261	BANDINHA INFANTIL COM 20 INSTRUMENTOS COMPOSTA POR 1 AFUCHE - LATERAL DE 100MM EM ALTO IMPACTO COM BOLINHAS DE POLIESTIRENO COLORIDO 12MM, 1 AGOGO - DUAS CANECAS EM AÇO TRATADO COM NIQUEL E CROMO MEDINDO 11.5CM DE COMPRIMENTO, 1 BLACK BLACK -DOIS PRATOS COM DIAMETRO DE 70MM, 1 CAMPANELA - COMPOSTO POR 4 GUIZOS COM DIAMETRO DE 24MM, 1 CASTANHOLA -COMPOSTO POR 2 CONCHAS DE 82MM DE COMPRIMENTO, 1 CHOCALHO -CONFECCIONADO EM ALUMINIO POLIDO NO COMPRIMENTO DE 98MM, 1 PAR DE CLAVES - 2 PEÇAS SOLIDAS EM MADEIRA DE LEI POLIDA NA MEDIDA DE 200MM DE COMPRIMENTO, 1 PAR DE COCO - 2 METADES ARTIFICIAIS DE COCO CONFECCIONADAS EM ALTO IMPACTO, 1 FLAUTA -CPNFECCIONADAEM PLASTICO DE ALTO IMPACTO NO COMPRIMENTO DE 320MM, 1 GANZA - 2COPOS CONFECCIONADOS EM ALUNINIOSOLIDO RECRAVADOS ENTRE SI COM COMPRIMENTO TOTAL DE 250MM, 1 PAR DE MARACA -CADA PEÇA É CONFECCIONADA EM TUBO DE 60MM DE COMPRIMENTO, 1 PANDEIRO -PELE DE POLIESTIRENO PRENSADA COM ANEL DE ALTYO IMPACTO, NAS MEDIDAS DE 200MM DE DIAMETRO, 1 PASTORIL -CONFECCIONADO EM ALTO IMPACTO NA MEDIDA DE 200MM DE DIAMETRO, 1 PLATINELAS - CONFECCIONADA EM ALTO IMPACTO COM 220MM DE COMPRIMENTO, 1 PAR DE PRATO -DUAS PEÇAS EM FORMATO DE PRATO, CONFECCIONADAS EM AÇO COM ESPESSURA DE 0,90MM, 1 SINO - CONFECCIONADO EM AÇO COM TRATAMENTO EM NIQUEL CROMO, CAMPANAS NAS	UN	25	880,98	22.024,50

	MEDIDAS DE 55MM DE COMPRIMENTO, 1 TRIANGULO COM BATEDOR - CONFECCIONADO EM AÇO POLIDO COM 10MM DE DIAMETRO, 1 SURDAO -260MM ALTURA X 210MM LARGURA, 1 SURDO -160MM DE ALTURA X 210MM LARGURA, 1 TAMBOR - 80MM ALTURA X 210MM LARGURA, CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO.				
262	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS SOLAR E BATERIA FUNCIONA COM DUAS FONTES DE ENERGIA, BATERIA E SOLAR, SUAS DIMENSÕES SÃO DE 19,9 CM DE ALTURA E 14,9 CM DE LARGURA	UN	100	41,68	4.168,00
263	TAPETE TATAME – ALFANUMÉRICO – EVA TAPETE TATAME – ALFANUMÉRICO – EVA – CONTÉM 36 PLACAS COLORIDAS, SENDO LETRAS DE A A Z E NÚMEROS DE 0 A 9, AS PLACAS SÃO DE ENCAIXE. DIMENSÃO DAS PLACAS: 0,28CM X 0,28CM E ESPESSURA DE 5MM. TAMANHO DO TAPETE APROXIMADAMENTE 2,82 M². PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO LAVÁVEL, COLORIDO, RESISTENTE E MACIO. ISOLAMENTO TÉRMICO PARA SUPERFÍCIES FRIAS. MATERIAL: EVA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	60	145,41	8.724,60
264	BRINQUEDOS LUMINOSOS – BRINQUEDO DIDÁTICO – JOGO DA MEMÓRIA - CORES VARIADAS – BRINQUEDOS QUE EMITEM LUZES – MATERIAL: PLÁSTICO – DIMENSÃO APROXIMADA: 10 X 10 X 22 CM – CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	60	134,14	8.048,40
265	LOUSA ESCOLAR BRANCA 300X120 QUADRO BRANCO GRANDE SALA DE AULA BRANCO ALTURA: 120 CM. LARGURA: 300 CM. SUPERFÍCIE DE LOUSA UV BRANCA PERMITE ESCRITA SUAVE E LEITURA CLARA COM MARCADORES A SECO. MOLDURA DE ALUMÍNIO EXTRUSADO TRAZ RESISTÊNCIA E ESTILO AO AMBIENTE ESCOLAR OU CORPORATIVO. PORTA-CANETA REMOVÍVEL DE PVC FACILITA A ORGANIZAÇÃO DOS ACESSÓRIOS DE ESCRITA.	UN	150	744,22	111.633,00
266	LOUSA ESCOLAR BRANCA 200X120 QUADRO BRANCO GRANDE SALA DE AULA BRANCO ALTURA: 120 CM. LARGURA: 200 CM. SUPERFÍCIE DE LOUSA UV BRANCA PERMITE ESCRITA SUAVE E LEITURA CLARA COM MARCADORES A SECO. MOLDURA DE ALUMÍNIO EXTRUSADO TRAZ RESISTÊNCIA E ESTILO AO AMBIENTE ESCOLAR OU CORPORATIVO. PORTA-CANETA REMOVÍVEL DE PVC FACILITA A ORGANIZAÇÃO DOS ACESSÓRIOS DE ESCRITA.	UN	150	329,45	49.417,50
267	ESTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: RETIRADA DE GRAMPOS; MEDIDAS: PEQUENO; MATERIAL: METAL E PLÁSTICO.	UN	70	6,37	445,90
268	REGUA MÁGICA CRIATIVA ESFEROGRÁFO. DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X C) 20CMX10CMX2MM - CORES DIVERSAS.	UN	120	15,89	1.906,80
269	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS 38X51, BLOCO AUTOADESIVO 38MM X 51 MM AMARELO	UN	500	10,82	5.410,00
270	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM 2	UN	200	2,65	530,00
271	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:PAPEL FIBRA LONGA, DIMENSÕES 140X270X390 MM, COR:PARDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:SEM IMPRESSÕES, GRAMATURA: 500G, M2, REVESTIMENTO: PAPEL KRAFT CORRUGADO	UN	500	6,27	3.135,00
272	TATAME EM EVA 1X1M COM ENCAIXE, MATERIAL: PLACA DE ESPUMA DE ETILENO VINIL ACETATO, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; - DIMENSÕES: MEDINDO 1X1M, COM ESPESSURA ENTRE 15 E 20 MM; - OUTRAS CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE ENCAIXE TIPO “QUEBRA-CABEÇA”, PERMITINDO MONTAGEM E EXPANSÃO.	UN	500	44,13	22.065,00
273	PASTA CATALOGO PARA A4 C/ 50 FOLHAS - ENVELOPE PLÁSTICO PASTA CATALOGO PARA A4 COM MÍNIMO 50 FOLHAS DE ENVELOPE PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, COM MÍNIMO 2 PONTOS DE FIXAÇÃO NA PARTE INTERNA, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO MEDINDO 255 X 340 MM.	UN	200	20,34	4.068,00
274	TATAMES DE EVA 40MM AZUL ROYAL, TATAMES DE EVA 40MM AZUL ROYAL - LARGURA: 1 METRO; COMPRIMENTO: 1 METRO; ESPESSURA: 40 MM; PESO: 4KG (CADA PLACA); LARGURA DA BORDA: 5 CM; COMPRIMENTO DA BORDA: 3 CM	UN	500	108,97	54.485,00
275	PRANCHETA MDF, PARA FOLHA A4	UN	50	9,47	473,50

276	PRANCHETA ACRÍLICA OFÍCIO A4, COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO COR: CRISTAL MEDIDAS: 0,3 x 23 x 34,5 CM	UN	50	14,22	711,00
TOTAL				R\$ 1.414.092,60	

Da Classificação do objeto

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, considerando a definição imposto no art. 13 do Decreto Municipal n. 108/2023, de 27 de março de 2023.

Da vigência:

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 1 (um) ano contado do dia subsequente a divulgação no PNCP, prorrogável por igual período, com a renovação do quantitativo inicialmente registrado, na forma do caput do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O fornecimento destes bens não é enquadrado como continuado.

1.6. Eventual contrato oriundo da ata de registro de preços terá sua vigência nele estabelecida, considerando a Lei n. 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, pelas razões já justificadas nos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação da empresa para às aquisições dos itens objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

4.2. Requisitos que versam sobre a sustentabilidade:

4.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.3. Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo:

4.3.1. Não foi identificada a necessidade de indicação de marca ou modelo, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei 14.133/2021.

4.4. Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras:

4.4.1. Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação, tendo em vista que os itens objeto da aquisição consistem, em sua maioria, em bens comuns, com especificações técnicas objetivamente definidas e amplamente disponíveis no mercado, cuja qualidade e conformidade podem ser verificadas por meio das descrições constantes no Termo de Referência e durante o recebimento dos materiais.

4.4.2. A Administração reserva-se o direito de realizar a conferência das características, especificações e qualidade dos produtos no momento do recebimento, podendo rejeitar aqueles que não atendam às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

4.5. Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto:

4.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Requisitos que versam sobre a garantia da contratação:

4.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.7.1. Da exigência de Prospecto Técnico e/ou Catálogo:

4.7.1. Não será exigido Prospecto Técnico e/ou Catálogo.

4.8. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

4.8.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.9. Das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE:

4.9.1. A CONTRATADA obriga-se:

- a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;
- b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigente, o bem objeto da contratação;
- c) Não ter, entre seus sócios, servidor ou cargos comissionados da Prefeitura Municipal, em observância ao disposto na Lei n. 14.133/21;
- d) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à prestação dos serviços de entrega;
- e) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;
- g) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;

- h) Assinar e retirar o instrumento contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- i) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na presente contratação;
- j) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na entrega dos bens;
- k) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
- l) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021);
- m) Entregar o objeto conforme especificações do Termo de Referência.

4.9.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;
- b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;
- c) Efetuar o recebimento dos bens, procedendo o pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar o presente contrato nos termos legais disponíveis;
- g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;

h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Das solicitações:

5.1.1. De conformidade com os interesses do Município de Sidrolândia/MS, serão efetuadas as solicitações de forma parcelada dos produtos, mediante empenho prévio.

5.1.2. A solicitação será efetuada por funcionário credenciado junto ao contratante, podendo ser efetivada via telefone ou e-mail, com os quantitativos devidos.

5.2. Da entrega:

5.2.1. O prazo de entrega deverá ser de até **10 (dez) dias contados da emissão da Autorização de Fornecimento.**

5.2.2. Os produtos deverão ser entregues, sem qualquer ônus adicional para o Município nos seguintes endereços, que serão devidamente determinados na Autorização de Fornecimento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO situada à Rua São Paulo, 964, Centro;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA situada à Rua Paraná, 1885, Bairro Jandaia;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO situada à Rua Targino de Souza Barbosa, 270, Centro;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE situada à Rua Santa Catarina, 750, Centro;

5.2.3. A entrega será realizada, em dias uteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, nos endereços das Secretarias demandante, podendo ser alterado quando do

envio da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, podendo ser dentro da cidade ou, na zona rural, informado junto a via e-mail predefinido pela empresa.

5.2.4. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou de terceiros por ação ou omissão de seus funcionários ou prepostos, quando da entrega dos objetos, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas no contrato;

5.2.5. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas dispostas no presente documento, respondendo pela inexecução total ou parcial, conforme dispõe o caput do art. 115 da Lei 14.133/2021.

5.2.6. Ao longo da execução contratual o CONTRATADO deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como, reservar de cargos de normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

5.3. Prazo para substituição/correção:

5.3.1. O prazo de substituição do produto no caso de incorreção ou defeito será de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

5.4. Requisitos Específicos para o Fornecimento:

5.4.1. Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, etc.);

5.4.2. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;

5.4.3. Não serão aceitos produtos que não atendam às especificações solicitadas, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, deverá ser identificado e, por consequência, corrigido pela contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. Fiscalização Técnica:

6.5.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.5.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.5.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.5.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.5.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.6. Fiscalização Administrativa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal: Carolina Rebeschini Arruda matrícula nº 27.707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Fiscal: Jisleine de Souza Garcia Casaril matrícula nº 1.050

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal: Danielly Bueno dos Santos matrícula nº 23.187

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Fiscal: Jefferson do Nascimento Ferreira matrícula nº 23.384

Rosilene Zago Dallagostini matrícula nº 6.708

6.6.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.7. Gestor do Contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestor: Maikelly Diandra Petry matrícula nº 11.200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Gestor: Marco Aurélio Junho Hailer matrícula nº 11.184

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestor: João Paulo Rodrigues da Cruz matrícula nº 24.129

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Gestor: Ellen Rodrigues Cruz matrícula nº 23.344

6.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.8. A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante;

6.9. A fiscalização poderá ser executada por apenas um servidor, este, acumulará às atribuições pertinentes às fiscalizações técnica, administrativa e setorial.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada do relatório de atividades (quando se tratar de prestação de serviços) e das seguintes certidões:

a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei; c) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS; d) A comprovação da Regularidade Trabalhista consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

7.2.5. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, FORMA DE FORNECIMENTO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do

critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, para formalização de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

8.2. Forma de fornecimento:

8.2.1. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

8.3. Exigências de habilitação:

8.3.1. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada juridicamente**, os seguintes documentos:

- a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

g) tratando-se de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato/instrumento equivalente, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato/instrumento equivalente; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registro de presença dos cooperados que executarão o contrato/instrumento equivalente em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.3.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.2. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma da regularidade fiscal e trabalhista**, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

- a) Prova de inscrição no CNPJ - Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, consistente na Certidão Conjunta Negativa, ou Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais)** emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- e) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.3 A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma econômico-financeiro**, os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, plenamente válida.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

b.1) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

b.2) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

b.3) O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

I - O Balanço patrimonial conforme alínea "b", consistirá em:

- 1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis ou balanço de abertura arquivado na Junta Comercial; ou apresentação do Livro Diário registrado na Junta Comercial, contendo: Termo de Abertura, Balanço, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e Termo de Encerramento; ou
- 2) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis extraído do Sped com identificação do Arquivo (HASH) e Número do Recibo; ou

- 3) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis registrado em Cartório, relativo ao domicílio ou sede da licitante, para empresas Sociedade Simples; ou
- 4) Declaração Anual do SIMEI, para empresas microempreendedoras individual (MEI).

8.3.4. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser habilitada sob o **prisma técnico**, os seguintes documentos:

- a) Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter a licitante fornecido, satisfatoriamente, itens compatíveis ao objeto desta licitação.

8.3.4. **Declarações exigidas:**

- a) Declaração, afirmando que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- (8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.
- (9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:
- (i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
 - (ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- (10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da presente contratação será de **R\$ 1.414.092,60 (Um milhão, quatrocentos e quatorze mil, noventa e dois reais e sessenta centavos)**, nos termos dos valores individuais dos itens constantes do item 1.1. deste Termo de Referência.

9.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

9.3. Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação das propostas, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

9.4. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Considerando que a presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, não há obrigatoriedade de indicação prévia e definitiva da dotação orçamentária no Termo de Referência. Isso porque o SRP tem natureza futura e eventual, sendo que as contratações decorrentes do registro dependerão de necessidade específica e disponibilidade orçamentária no momento da formalização de cada contratação.

10.2. Diante disso, a dotação orçamentária será vinculada apenas no momento da assinatura dos contratos ou emissão das ordens de fornecimento/serviço, de acordo com a secretaria demandante, podendo inclusive ser ajustada conforme a ficha orçamentária vigente à época da contratação, conforme autoriza o § 1º do art. 82 da referida lei.

10.3. Tal procedimento assegura maior flexibilidade administrativa e respeito ao princípio da eficiência, evitando vinculações prematuras de recursos orçamentários em contratos que podem ou não vir a ser executados.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 15%.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As comunicações entre a Prefeitura de Sidrolândia e a empresa contratada, preferencialmente, serão feitas por escrito, para que produzam seus efeitos, fornecendo segurança jurídica na atuação.

